



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 124/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

11/04/19  
Helem

ASSINATURA

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

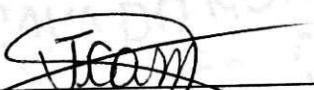
**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora pública municipal a Sr.<sup>a</sup> HELEM DA SILVA NUNES, brasileiro, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2184804-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 053.614.981-06, do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS – ASPLAN**, deste município, nomeado pela Portaria n. 218/2017, de 08 de junho de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 11 de Abril de 2019.

  
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor público municipal Sr. **DAVISON BARBOSA CABRAL**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 448.522.2, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 051.055.634-50, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO**, deste município, nomeado pela Portaria n. 130/2017, de 20 de Abril 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 11 de Abril de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 124/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

**PORTARIA N. 124/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

**EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora pública municipal a Sr.ª **HELEM DA SILVA NUNES**, brasileiro, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2184804-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 053.614.981-06, do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS – AS-PLAN**, deste município, nomeado pela Portaria n. 218/2017, de 08 de junho de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 11 de Abril de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.437 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

**Lei Municipal nº 1.437 de 09 de abril de 2019**

(Projeto de Lei nº 028/2019 de autoria do Executivo).

**“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, com base nos Artigos 42 e 43 da**

**Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”**

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e Noventa de Dois Mil e Quinhentos Reais) para dar cobertura a dotação a ser inserida no orçamento vigente Lei Municipal 1.398/18 de 02 de outubro de 2018, conforme abaixo discriminadas:

**ÓRGÃO:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS

**UNIDADE:** 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

**PROGRAMA:** 1101 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**FONTE DE RECURSO:** 0124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

**Proj./Ativ:** 1.051 – Construção e Restauração de Estradas Vicinais

07.02.1.051.1101.0124.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 292.500,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e o MAPA/Caixa sob Convênio nº 847364/2017.

**Repasse Convênio R\$ 292.500,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2019.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019**

A Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, através de sua Pregoeira torna Público para conhecimento dos interessados, que por motivo de não comparecimento de empresas licitantes interessadas em participar do certame, decide que **FICA PRORROGADA** a abertura do Pregão Presencial nº 013/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (CAVALO MECÂNICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.** O referido procedimento realizar-se-á às **08:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE CARLINDA – MT), DO DIA 29 DE ABRIL DE 2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlinda, sito a Av. Tancredo de Almeida neves, s/nº, Centro – Carlinda – MT. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente e também estará disponível no site <http://www.carlinda.mt.gov.br>. Maiores informações através do telefone (066) 3525-2000.

Carlinda – MT, 12 de Abril de 2019.

**Deise Dione Mutschall**

Pregoeira Oficial

**Publique-se**